

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 2017/2021/SESP-PM/SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

DAESPÉCIE: Termo Aditivo de Convênio que celebram, a Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio da Perícia Oficial e Identificação Técnica e do outro lado a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, nos Termos do Convênio nº 2017/2021/SESP-PM/SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, celebrado entre as partes em 22/12/2021, para os fins que especificam.

1.1. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o "ADITIVO DE VALOR do presente convênio que tem como objeto "construção do Batalhão da Polícia Militar de São José do Rio Claro - MT pela Conveniente, no Município de São José do Rio Claro"

2.1 CLÁUSULA SEGUNDA - DISCRIMINAÇÃO O OBJETO

ITEM	QTDE	VALOR CONVÊNIO ATUAL	CONVÊNIO ACRESCIDO	CONVÊNIO ADITADO					
VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	TOTAL	QTDE	% Acréscimo	de QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
1	1	R\$ 4.241.311,53	R\$ 4.241.311,53	4.407.347,02	R\$ 4.407.347,02	1	3,91472	1	R\$ 166.035,49

VALOR ESTIMADO	TOTAL R\$	R\$	R\$	R\$
	4.241.311,53		4.407.347,02	166.035,49

VALOR DO CONVÊNIO ATUAL 4.241.311,53

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO COM ACRÉSCIMO 4.407.347,02

PERCENTUAL TOTAL DE 3,91% ACRÉSCIMO

DATADAASSINATURA: 30/11/2022 PROCESSO: SESP-PRO-2021/01245

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública)

ALEXANDRE CORREA MENDES (Comandante Geral da Polícia Militar)

LEVI RIBEIRO (Prefeito Municipal, de São José do Rio Claro)